

**GABINETE**

PORTARIA Nº 125, de 09 de novembro de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS

RESOLVE:

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Vice-Diretoria de Ensino, Comunicação e Informação - VDEIC de melhoria contínua no desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO que em 04 de julho de 2018, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES instituiu uma Comissão com a missão de implantar uma sistemática de autoavaliação no âmbito dos programas de pós-graduação, que possa também ser componente relevante para a avaliação realizada pela Agência (Portaria CAPES N. 148/2018).

CONSIDERANDO o documento de caráter preliminar (Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação, CAPES, 2019) disponibilizado para apresentar linhas gerais para orientar a discussão de tal sistemática.

CONSIDERANDO que o item 1.3 da Ficha de Avaliação – CAPES leva em conta o “Planejamento Estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica ou artística”.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 84, de 06 de outubro de 2021 – ILMD/Fiocruz Amazônia, consolidou as informações para a elaboração do Planejamento Estratégico do Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado com a indicação dos nomes dos representantes para constituição da Comissão de Planejamento Estratégico e do Processo de Autoavaliação do Doutorado em Saúde Pública na Amazônia - DASPAM (2022 – 2025);

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão para análise, considerações e validação da Proposta do Planejamento Estratégico e de apresentação da Proposta do Processo de Autoavaliação do Doutorado em Saúde Pública na Amazônia – DASPAM.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Maria Luiza Garnelo Pereira	Coordenadora Geral – ILMD/Fiocruz Amazônia
Sâmia Feitosa Miguez de Souza	Coordenadora da Universidade do Estado do Amazonas - UEA
Maria Augusta Bessa Rebelo	Coordenadora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM
André Luiz Machado das Neves	Universidade do Estado do Amazonas – UEA – Representante docente
Janete Maria Rebelo Vieira	Universidade Federal do Amazonas – UFAM - Representante docente

James Lee Crainey	Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia – Representante docente
Carlos Augusto da Silva Araújo Júnior	Universidade do Estado do Amazonas – UEA – Representante discente
Larissa Neves Quadro	Universidade Federal do Amazonas – UFAM – Representante discente
Thalita Renata Oliveira das Neves Guedes	Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia – Representante discente
Bernardo Lessa Horta	Pesquisador Sênior - Representante externo
Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão	Representante da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação – VDEIC -
Severina de Oliveira dos Reis	Representante da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação – VDEIC

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 11/11/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2227714** e o código CRC **6A5B0BDB**.